

PORTARIA Nº 35/2023

Concede **progressão horizontal (Padrão Salarial)** ao servidor **ANTONIO RIBEIRO**, e da outras providencias.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o contido no Artigo 24, da Lei Complementar nº 001, de 01 de Abril de 2010, e suas alterações, que trata da progressão horizontal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal ao servidor **ANTONIO RIBEIRO**, matrícula nº 11-6, ocupando o cargo de Agente de Serviços Especiais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Serviços Públicos, do **Padrão-N** para **Padrão-O**, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pérola-Paraná, 31 de janeiro de 2023.

VALDETE CUNHA

Prefeita